



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB



IND 9882 /2017
INDICAÇÃO n°
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em. 05/04/17
Secretaria Legislativa

Sugere a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, através da Gerência de Nutrição, a descentralização da Central de Nutrição Enteral Domiciliar localizada no SGAP Bloco G parque de apoio da Secretaria de Saúde, rua da CAESB ao lado do Clube da Saúde (EPTG/SIA), para a Farmácia Central localizada na Estação do Metrô da 102 Sul, ou para uma farmácia de um dos postos de saúde localizados nas Cidades Satélites.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, através da Gerência de Nutrição, a descentralização da Central de Nutrição Enteral Domiciliar localizada no SGAP Bloco G parque de apoio da Secretaria de Estado de Saúde, rua da CAESB ao lado do Clube da Saúde (EPTG/SIA), para a Farmácia Central localizada na Estação do Metrô da 102 Sul, ou, para uma Farmácia de um dos postos de Saúde localizados nas Cidades Satélites.

JUSTIFICAÇÃO

| | |
|------------------------|-------------------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA | |
| Recebi em | 05/04/17 às 16h30 |
| Assinatura | Maticula |

A presente indicação tem por objetivo, minimizar o sofrimento dos familiares que se encontram com parentes enfermos com severas complicações de saúde em suas residências os quais são assistidos pela Secretaria de Estado de Saúde através da central de nutrição enteral domiciliar que fornecem produtos referentes a dieta hospitalar, na maioria das vezes, estes pacientes residem nas cidades satélites e seus responsáveis ou cuidadores, necessitam deslocarem de suas residências até o setor de nutrição localizado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



no SGAP Bloco G parque de apoio da Secretaria de Estado de Saúde que fornecem as dietas, no entanto, o local é de difícil acesso, só com veículo particular uma vez que não há acesso de transporte coletivo obrigando as pessoas descerem do coletivo na EPTG andarem mais de 2km ida e volta com várias caixas grandes de medicação, a sugestão é que descentralize este setor para a Farmácia Central localizada na Estação do Metrô da 102 Sul ou para uma das farmácia dos Postos de Saúde das cidades satélites.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
IND. Nº 9882/2017
Folha Nº 02 §



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9882 2017
Folha Nº 03